



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2022

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de **Prestação de Serviço para execução de projeto e confecção de uma arena de rodeio desmontável**, constante do procedimento para contratação de **MILENIO BRASIL EDIFICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, pessoa jurídica, CNPJ: 03.007.209/0001-75, localizada à Rua Marechal Floriano Peixoto, SNR, QD 24 LT 67, BARRACÃO 1, Setor Central - Ipameri-GO, representado por AROLDI DE SOUZA CORTES, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 13086972-44 SSP-BA e CPF nº 028.397.125-80, no valor total de **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022000979.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Dispensa de Licitação nº **030/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 21 de janeiro de 2022.

**JÂNIO PACHECO**  
Prefeito Municipal